

RESOLUÇÃO, Nº 81/2015

Dispõe sobre concessão de Condecoração ao Sr. Geraldo Jesus de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Wallace Victor Esteves de Paiva outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar o Sr. Geraldo Jesus de Souza.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 02 de setembro de 2015.

Wallace Victor Esteves de Paiva
Presidente da Câmara

Cleber Moreira de Araújo
Vice- Presidente